

**MUNICÍPIO DO SEIXAL****Aviso n.º 9740/2023**

*Sumário:* Revogação do Plano de Pormenor de Vale de Chícharos.

**Revogação do Plano de Pormenor de Vale de Chicharos**

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal, torna público, nos termos da alínea j) do n.º 4 do artigo 191.º, por remissão do n.º 3 do artigo 127.º, ambos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em articulação com o artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal deliberou, por unanimidade, na sua sessão ordinária realizada a 16 de fevereiro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião realizada a 25 de janeiro de 2023, proceder à Revogação do Plano de Pormenor de Vale de Chícharos publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 65, de 2 de abril de 2009.

Mais se informa que, nos termos do n.º 2 dos artigos 192.º e 193.º do RJIGT, a documentação referente a este procedimento de revogação poderá ser consultada no sítio da internet da Câmara Municipal do Seixal ([www.cm-seixal.pt](http://www.cm-seixal.pt)).

17 de abril de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Alexandre da Conceição Silva*.

**Assembleia Municipal****Deliberação**

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Assembleia Municipal do Seixal, no âmbito das competências legais determinadas pela Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pelo anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, certifica que a Assembleia Municipal do Seixal, na 1.ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 16/02/2023, deliberou por maioria e em minuta, com 32 votos a favor (15 do Grupo Municipal da CDU, 12 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do BE, 1 do Independente Henrique Rodrigues, 1 da Independente Soraia Rosário e 1 do Grupo Municipal do PAN), 3 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 1 abstenção do Grupo Municipal do CH, aprovar «Vale de Chícharos», freguesia de Amora — Resolução do “Acordo de Colaboração” celebrado com a Urbangol Limited em 26 de abril de 2004 — Revogação do Plano de Pormenor de Vale de Chícharos publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 65, de 2 de abril de 2009 — Aprovação.», em conformidade com a proposta da Câmara Municipal do Seixal correspondente à deliberação n.º 012/2023, de 25/01/2023, daquele órgão.

Seixal, 22 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Alfredo José Monteiro da Costa*.

616417959